



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO AGOSTO DE 2023

No dia 09.08.2023 às 08:00 h, reuniram-se presencialmente os seguintes membros do Colegiado: Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (Coordenador do PPGCF), Lina Bufalino (Vice coordenadora do PPGCF), Fabiano Emmert (representante docentes internos) e Lucas Viana Vieira da Silva (representante discente) para deliberar sobre seguintes pautas:

Andamento do Processo Seletivo 2023.2

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCF) apresentou o relatório sobre o andamento do Processo Seletivo 2023.2. Destacou que, entre os dias dez de julho e três de agosto, foram registradas 84 inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFRA. Deste total, 44 candidatos encaminharam a documentação correta para a inscrição na etapa 1 do processo seletivo. Não foram registrados problemas graves até a data da reunião. O coordenador ressaltou que o número de inscritos no SIGAA ultrapassou o recorde anterior do processo seletivo 2022.2, estabelecendo um novo patamar para o edital de seleção do PPGCF/UFRA.

Mudanças na ficha de avaliação das dissertações, qualificação e defesa final

O coordenador iniciou explicando que houve inúmeras reclamações, dos membros do colegiado, dos professores do PPGCF e dos professores convidados a participarem de bancas de qualificação e defesa de mestrado de nosso programa, foi levantada uma discussão quanto a uma proposição de mudança dos formulários de avaliação dos candidatos a mestre do PPGCF. O coordenador do PPGCF confidenciou aos membros do colegiado que houveram reclamações de convidados a bancas de qualificação e defesa quanto a necessidade de assinar inúmeros documentos, em inúmeras páginas, para oficializar a ata de defesa bem como a ficha de avaliação dos candidatos. O coordenador explicou que a necessidade de inclusão da assinatura digital SOU.GOV nos documentos, necessidade originada na pandemia e atualmente adotada como regra federal para documentos digitais oficiais, torna a inclusão da assinatura em documentos, quando requeridas em mais de uma página, um trabalho extenuante. O representante docente ainda afirmou que devido a diferenciação da qualificação de projeto até 12 meses ou a qualificação de projeto mais resultado parcial até 16 meses, torna a ficha de avaliação de qualificação obsoleta e não capta as diferentes formas de avaliação dos candidatos a mestre. A vice coordenadora explicou ainda que essa ficha já foi discutida na gestão anterior e que houveram muitas recusas em sua modificação por alguns professores, principalmente quanto a necessidade de esmiuçar os diferentes aspectos de avaliação da arguição e do documento final ou plano de trabalho (sustentação da pergunta científica, hipótese, material e métodos e resultados esperados) que segundo a professora não é isonômico em todos os trabalhos, podendo haver trabalhos que não tenham pergunta científica, hipótese, etc. O coordenador afirmou que todos os trabalhos científicos e de cunho técnico demandam aspectos metodológicos que são comuns a área acadêmica e prática profissional. E que os critérios de avaliação corrente são válidos, entretanto demandam melhor direcionamento nas novas configurações de avaliação (defesa de projeto, defesa de projeto mais resultados parciais e defesa final). Adicionalmente o coordenador concordou com o representante docente interno, indicando que há um descompasso entre o formulário de avaliação de defesa e qualificação e esse último ainda possui a particularidade de poder ser qualificação de projeto ou projeto mais resultados esperados. A sugestão do coordenador foi modificar a ficha de avaliação e ata, na primeira colocar apenas os critérios de avaliação projeto escrito e apresentação, incorporando na apresentação a arguição. Adicionalmente retirar a necessidade de incluir uma nota, indicando apenas se o candidato pode ser aprovado em cada critério. A vice coordenadora concordou parcialmente com a proposta, indicando que deveríamos separar a arguição em um novo

critério e que esses deveriam ser classificados como suficientes ou não para que o candidato seja aprovado em cada um dos critérios, tanto na qualificação como na defesa. O representante docente interno levantou o questionamento de qual seriam as diferentes possibilidades quando colocado em prática essa forma de avaliação, pois os membros das bancas poderiam divergir expressivamente em cada um dos critérios. O coordenador explicou que na configuração proposta pela vice coordenadora, caso o candidato fosse considerado suficiente em dois dos três critérios avaliados, o candidato seria considerado aprovado pelo membro da banca individualmente. Se o resultado de aprovação de no mínimo dois membros dos três presente da banca fossem positivos o candidato seria considerado aprovado, caso contrário reprovado. Foi levantada pelo colegiado que os critérios a serem avaliados deveriam ser feitos a partir de uma orientação previa, acompanhando os formulários de avaliação quando disponibilizadas aos membros das bancas de qualificação e defesa. Adicionalmente a essa breve explanação o formulário de avaliação deveria incluir algum dispositivo que indicasse que o candidato na qualificação estava sendo avaliado apenas pelo projeto ou projeto mais resultados parciais. Dessa forma os membros do colegiado concordaram em propor essa modificação de forma unanime, reduzindo o volume de formulários a serem assinados.

Banca de defesa qualificação

O coordenador fez a leitura dos seguintes pedidos de banca de qualificação dos seguintes estudantes:

- Lídia da Silva Amaral, cuja banca terá como presidente o prof Divino Vicente Silvério, primeira avaliadora a profª Marília Shibata (UFPEL), segunda avaliadora a profª Adriana Maria Griebeler (UFRA), terceiro avaliador o profº Leandro Maracahipes dos Santos (UNICAMP), e suplente o profº Cândido Ferreira de Oliveira Neto (UFRA-Belém);
- Victor Henrique Rodrigues Dias, cuja banca terá como presidente o prof Gustavo Schwartz, primeiro avaliador o profª Walmer Bruno Rocha Martins (UFPEL), segundo avaliador o prof Norberto Cornejo Noronha (UFRA), terceiro avaliador o profº Possidônio Guimarães Rodrigues (IFPA), e suplente o profº Osvaldo Ryohei Kato (EMBRAPA);
- Matheus de Lima Guedes, cuja banca terá como presidente a profª Gracialda Costa Ferreira, primeiro avaliador Dr Ricardo Loyola de Moura (UFRJ), segunda avaliadora a Drª Cintia da Cunha Soares (IDEFLOR), terceiro avaliador o prof. Eduardo da Silva Leal (UFRA) e suplente a profª Marcia Orie de Sousa Hamada (UFRA).

As datas de defesa de qualificação estão marcadas respectivamente nos dias 26,29 e 31 de agosto. Os horários das bancas serão as 14, 15 e 09 horas da manhã. O colegiado de forma unânime concordou com os pedidos de composição das bancas bem como com as datas e horários e deu a anuência aos pedidos.

Desligamento da discente Helena Capela da Silva

O coordenador explicou ao colegiado a situação da estudante Helena Capela da Silva, que no último semestre não se matriculou em nenhuma disciplina, não participou das disciplinas obrigatórias Seminários I e II, bem como não submeteu seu projeto para apreciação do colegiado. A estudante infringiu normas do Regimento Geral da UFRA e do Regimento Interno do PPGCF. Adicionalmente a estudante não responde a tentativas de contato, seja por e-mail ou telefone, bem como seu orientador. O coordenador, dado ao exposto, indica o desligamento da estudante, visto aos desencontros seguidos e o não cumprimento das regras do programa. O colegiado do PPGCF concordou de forma unanime quanto ao desligamento da referida estudante.

Banca de defesa final de dissertação

O coordenador fez a leitura doo pedido de defesa final de dissertação da seguinte estudante:

- Fiana Kelly Melo Nunes, cuja banca terá como presidente o prof Gustavo Schwartz, primeiro avaliador o Dr Luiz Fernandes Silva Dionísio (UFRA – pós doutorando), segundo avaliador o prof Eduardo Saraiva da Rocha (UFRA), terceiro avaliador o profº Ricardo Manuel Bardales Lozano (UFRR) e suplente o profº Mário Lopes da Silva Junior (UFRA-Belém).

A data de defesa será dia 30 de agosto as 14:30 horas de forma on-line. O colegiado de forma unânime concordou com o pedido de composição das bancas bem como com a data e horário e deu a anuência aos pedidos.

Pedido de aproveitamento de crédito de disciplina de discente

O coordenador leu o pedido do discente Jonathan Dias Marques para aproveitamento de crédito de disciplina cursada em instituição parceira (ESALQ/USP), que totalizam 120 horas (8 créditos). O coordenador explicou que há uma diferença entre creditar a disciplina e constar ela no histórico do estudante. A primeira é de fácil procedimento, apenas carece o pedido de creditação da carga horária e a anuência do colegiado. A segunda opção requer aprovação do colegiado do PPGCF e do Colegiado Geral de uma disciplina de mesma carga horária e nome para que seja incorporada ao montante de disciplinas pertencentes ao plano pedagógico do curso (PPC). O representante docente interno salientou que devemos nos basear no formulário pedido do estudante. O coordenador afirmou que o pedido se justifica, dada a parceria entre as instituições e a importância da disciplina no andamento do trabalho do estudante, entretanto não há disciplina similar e não há como justificar a carga horária em outra disciplina a ser criada. Dessa forma, de forma unânime, os membros do colegiado concordaram em apenas creditar a carga horária do estudante, com observação de que ela foi cursada em outra instituição.

Solicitação de prorrogação de defesa final de dissertação

O coordenador leu o pedido de prorrogação de defesa do estudante Rafael Teles Caldeira, orientado pelo professor Fabiano Emmert, que solicitou 6 meses de prorrogação justificando que carecia do tempo máximo para incluir as sugestões/correções da banca de qualificação bem como desenvolver “um bom trabalho” em suas palavras. O estudante não incluiu em seu pedido o status quo da dissertação para apreciação do colegiado. No formulário, na justificativa do orientador, foi explicado que o projeto teve atraso devido a agenda de atividades da empresa parceira que cedeu os dados ao estudante. Isso comprometeu o andamento do trabalho que foi refletido no exame de qualificação do estudante. A vice coordenadora, após a leitura, afirmou que seria importante que o estudante defendesse no presente ano, pois a extensão do prazo para 6 meses causaria uma defesa esperada para 2023 acontecendo em 2024, fator que afeta expressivamente os valores médios de pontuação do PPGCF na CAPES. O representante docente interno, orientador do estudante, afirmou que, mesmo com o justificado no formulário seria possível defender até dezembro de 2022. O coordenador explicou que pelo desempenho do estudante apresentado na disciplina de Seminários II há muito a que se fazer e que é nítida a necessidade de melhora do trabalho, entretanto 6 meses são mais que necessários para a conclusão do manuscrito. Após explanação o colegiado de forma unânime decidiu em ceder prorrogação para que a defesa da dissertação ocorra em até 4 meses, dado o explanado e a corrente situação do estudante.

Solicitação do Recurso PROAP e distribuição do excedente

O coordenador fez a leitura dos seguintes pedidos de recurso PROAP, por ordem de chegada, realizado pelos seguintes estudantes:

- Prof. Candido Ferreira de Oliveira Neto, motivo: “Participação no Congresso Internacional Sustentabilidade: a Cidade e Sociedade, na PUC/RS”, valor pedido = 4000,00 R\$;
- Prof. Fabiano Emmert, motivo: “Participação no VI Encontro de Mensuração Florestal com apresentação de trabalho em formato de poster com estudantes sob minha orientação de mestrado e PIBIC (2022/2023), além de outros estudantes de graduação e do PPGCF”, valor pedido = 4000,00 R\$;
- Prof. Francisco Assis, motivo: “Apoio à atividades operacionais de pesquisa, como alimentação, transporte e compra de subsídios para as coletas de dados do projeto e participação no II Seminário Internacional de Gestão Ambiental na Mineração da Sociedade Brasileira de Restauração de Áreas Degradadas, IUFRO Latin American Conference”, valor pedido = 4000,00 R\$;
- Profª Lina Bufalino, motivo “Participação no Simpósio internacional Amazônia 2030”, valor pedido = 560,00 R\$.
- Leandro Nascimento Santos, Rafael Teles Caldeira e Deisiane Santos da Cruz, motivo: “Participação no VI Encontro de Mensuração Florestal com apresentação de trabalho em formato de poster”, valor solicitado por cada um: 3000,00 R\$.

Após a leitura dos pedidos o coordenador informou que devido à escassez do recurso PROAP, não devemos utilizar apenas como critério de distribuição do recurso a ordem de chegada dos pedidos. Os membros do colegiado corroboraram e a Vice coordenadora indicou que a ordem de prioridade de atendimento as solicitações devem vislumbrar a execução das dissertações. O coordenador explicou que

dentre todos os pedidos o único que mencionava a execução de trabalhos de campo e publicação de manuscritos foi o pedido realizado pelo Prof. Assis, entretanto o pedido do referido professor não deixava claro o montante para essa destinação do recurso, já que pedia concomitantemente recurso para participar de evento acadêmico. A Vice coordenadora explicou que se o pedido PROAP não está claro e é concorrente em duas modalidades diferentes, o ideal é que o solicitante refaça o pedido de forma separada, indicando o montante demandado para cada uma das necessidades. O coordenador explicou que pedidos de auxílio a professores já foram atendidos em reuniões passadas e dado os valores pedidos não seria possível atender a todos os professores utilizando o recurso PROAP. Adicionalmente o coordenador informou que o saldo do recurso PROAP para estudante disponível é de apenas 1000 R\$ e que os pedidos feitos e discutidos nessa reunião não poderão ser atendidos nessa opção. O representante docente interno, autor de um dos pedidos, indicou que os pedidos dos estudantes do PPGCF bem como dele próprio serão apenas para deslocamento dos solicitantes (4 pessoas) e de mais 6 estudantes da graduação que irão apresentar no evento representando a UFRA, totalizando 10 pessoas atendidas de forma direta e indireta. A Vice coordenadora, autora de um dos pedidos, esclareceu que seu pedido é para a apresentação de um trabalho em evento internacional e que a participação do PPGCF nesses eventos é importante para a internacionalização, critério avaliado pela CAPES. O coordenador explicou que há uma possibilidade de atender a todos utilizando o recurso do edital do PDPG Emergencial de Consolidação Estratégica de cursos 3 e 4, entretanto os tramites não estão claros dentro dos PGs na UFRA e em outras instituições, mas que devido à natureza dos pedidos dos estudantes e dos professores, esse recurso é ideal para promover a consolidação do PPGCF a partir da participação dos seus membros em eventos internacionais e da interação de nossos estudantes correntes com estudantes da graduação (aspecto a ser pontuado expressivamente na CAPES). O coordenador propôs que o pedido do Prof. Candido fosse atendido pelo PROAP e que os pedidos dos estudantes correntes, Prof. Fabiano E PROF Lina fossem atendidos pelo edital do PDPG Consolidação. Adicionalmente que os pedidos do professor Assis fossem separados para que pudéssemos usar parte do PROAP restante destinada aos professores e parte do PDPG Consolidação. O coordenador explicou que a tramitação de uso do recurso do PDPG Consolidação ainda é pouco conhecida e por não saber os procedimentos padrões poderia ser a causa de atraso na liberação ou a existência de alguma barreira desconhecida que poderiam inviabilizar a liberação dos recursos àqueles destinados a essa opção. O colegiado concordou com a forma de distribuição do recurso PROAP e PDPG Consolidação de forma unanime.

Sendo verdade, sobrescrevemos.

Documento assinado digitalmente
 RODRIGO GERONI MENDES NASCIMENTO
Data: 22/08/2023 14:32:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Geroni
Coordenador *pro tempore* do PPGCF

Documento assinado digitalmente
 LINA BUFALINO
Data: 22/08/2023 11:19:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lina Bufalino
Vice coordenadora *pro tempore* do PPGCF

Documento assinado digitalmente
 FABIANO EMMERT
Data: 21/08/2023 23:32:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiano Emmert
Representante Docente Interno da UFRA

AUSENTES
Representante Docente Externo a UFRA

Documento assinado digitalmente
 LUCAS VIANA VIEIRA DA SILVA
Data: 19/08/2023 18:33:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Viana Vieira da Silva
Representante Discente